

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019  
Com base nas informações constantes do Processo nº 089/2019, referente ao Pregão Presencial nº 039/2019, para contratação de Empresa especializada para prestação serviços de segurança não armada e brigadistas, para trabalharem no Evento denominado FESTCON/Festa do Peão de Conselheiro Mairinck, nas dependências do Centro de Eventos nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 1º de Dezembro de 2019, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, vencedora do item 02 (dois) desta licitação, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), empresa: TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.116.767/0001-50, vencedora do item 01 (um) desta licitação, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de Novembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal